



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.525 de 31 de julho de 1998.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público, para contratação de servidores para os empregos públicos de coordenador, profissional (IEC), supervisor e agente de controle de vetores, da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 23 de Julho de 1998.

ARTIGO 2º - O Processo Seletivo Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos da Lei nº 1.945, de 09/06/98 e do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/98.

ARTIGO 3º - A classificação final publicada em 30/07/98, fica da mesma forma HOMOLOGADA e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

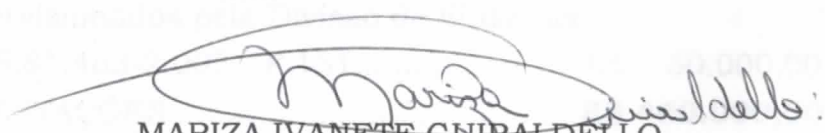
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 31 de julho de 1998.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete